



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 11/2026/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Ao Senhor (a),

Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores de (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Relações Interinstitucionais e Cultura), Superintendentes (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Diretores de (Centros, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas).

C/C: Procuradoria Federal junto à UFC

**Assunto: Migração das requisições de materiais de consumo para o SIPAC.**

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando o Processo nº 23067.015479/2026-57;
2. Considerando as dificuldades enfrentadas pela comunidade acadêmica e administrativa da Universidade Federal do Ceará nas requisições por meio do SIADS Web – Sistema Integrado de Administração de Serviços;
3. Informamos que os usuários ativos no SIADS no período de janeiro a junho de 2026 foram automaticamente migrados para o SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, cujas credenciais de acesso são as mesmas do SEI.
4. Dessa forma, a partir de 03 de agosto de 2026, as solicitações de materiais de consumo adquiridos e distribuídos pela Divisão de Almoxarifado deverão ser realizadas exclusivamente por meio do SIPAC, disponível no endereço eletrônico: <https://si3.ufc.br/sipac>
5. Os usuários que não possuírem acesso ao SIPAC deverão solicitar seu cadastro junto à Divisão de Almoxarifado.
6. Eventuais dúvidas sobre requisições, cadastro de novos usuários ou outros assuntos relacionados às atividades da Divisão de Almoxarifado deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [almoxarifado@proplad.ufc.br](mailto:almoxarifado@proplad.ufc.br)
7. Certos de sua atenção, agradecemos a valiosa colaboração e solicitamos a ampla divulgação deste expediente no âmbito dessa Unidade.

Atenciosamente,

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunta de Planejamento e Administração**, em 29/07/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6516508** e o código CRC **B7E79AEF**.

---

Av. da Universidade, 2932 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.037161/2026-27

SEI nº 6516508